

**PORTARIA Nº 001/2024**

DESIGNA PROVIDÊNCIAS EM  
RELAÇÃO AO USO DE MÁSCARA  
POR SERVIDORES DA SESA /  
ALEGRE NAS DEPENDÊNCIAS  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE  
SAÚDE DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições  
que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de  
estabelecer medidas qualitativas de resposta na prestação do serviço de saúde;

CONSIDERANDO que estamos  
novamente tendo grande número de pacientes infectados pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que estamos com  
fluxo maior de usuários procurando os serviços de saúde devido aos casos de  
Dengue, aumentando a circulação de pessoas nesses espaços;

CONSIDERANDO que os profissionais  
e trabalhadores de saúde estão cientes sobre as formas de transmissão da  
COVID-19 e tem como responsabilidade com a população a adoção de práticas  
responsáveis;

**RESOLVE:**

1 - É obrigatório o uso de máscara por todos os profissionais e trabalhadores de  
saúde nas dependências do Pronto Socorro Municipal;

2 – O servidor que descumprir esta determinação estará sujeito a responder a  
Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 14 de fevereiro de 2024.

**Emerson Gomes Alves**  
**Secretário Executivo de Saúde**  
Decreto Nº 12.697/2022